



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 087/2017 - Modalidade Pregão Presencial 063/2017, a empresa REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65, sediada a Rua Major Lopes, 42 - Letra A - Bairro São Pedro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.330-050, na forma que segue:

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit
01	ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS. OS BENS CULTURAIS TOMBADOS MUNICIPALMENTE PRECISAM DE ACOMPANHAMENTO ANUAL PARA VERIFICAR O SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO E INFORMAR AO IEPHA/MG SOBRE O MESMO. CADA BEM CULTURAL TOMBADO DEVERÁ TER SUA(S) COORDENADA(S) GEOGRÁFICA(S) ESPECIFICADA(S) NO(S) LAUDO(S) DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. REVISAR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; PLANEJAR POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DE ATUAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS; ELABORAR LAUDO TÉCNICO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFERENTE A 06 (SEIS) BENS IMÓVEIS TOMBADOS MUNICIPALMENTE. ELABORAR LAUDO TÉCNICO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFERENTE A 01 (UM) BEM MÓVEL TOMBADO MUNICIPALMENTE. ELABORAR LAUDO TÉCNICO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFERENTE A 01 (UM) CONJUNTO ARQUITETÔNICO TOMBADO MUNICIPALMENTE. ELABORAR DE LAUDO TÉCNICO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFERENTE A 01 (UM) SÍTIO NATURAL TOMBADO MUNICIPALMENTE. ELABORAR DE LAUDO TÉCNICO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFERENTE A 01 (UM) NÚCLEO HISTÓRICO TOMBADO MUNICIPALMENTE. COMPROVAR DA ADESÃO AO PROJETO EDUCAR OU DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DEFINIDO PELO MUNICÍPIO E DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO REALIZADO NO PERÍODO DE AÇÃO E PRESERVAÇÃO. ESCLARECER DUVIDA ADEQUAR OS PROJETOS À METODOLOGIA ESTIPULADA PELO IEPHA/MG E DAR SUPORTE TÉCNICO PARA A COMPROVAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, ALÉM DA CORREÇÃO DOS MESMOS. ELABORAR RELATÓRIO DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL.	und	01 Ano-base 2017 (ano exercício 2019).	R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 08 de novembro de 2017.


Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre. ente, Hosana Inácio
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2007,
e com o Artigo 6º inciso III da Lei
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 08 de 11 de 2017
Hosana Inácio
Responsável